

**GABINETE**

PORTARIA Nº 105, de 20 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente Ana Carolina Monteiro Ferreira, matrícula MABIO202301, intitulado “Avaliação do efeito de uma refeição sanguínea adicional na infectividade de Plasmodium vivax em Anopheles darlingi colonizado” do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Stefanie Costa Pinto Lopes (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Titular (presidente)
Dr. Alexandre de Almeida e Silva (UNIR)	Titular
Dr. Fábio Mendonça Gomes (UFRJ)	Titular
Dr. ^a Rosemary Aparecida Roque (INPA)	Suplente
Dr. ^a Cláudia Maria Rios-Velasquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **09h00 (Manaus) do dia 27 de maio de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 20/05/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5025503** e o código CRC **35CFAE04**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5025503